Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/345/2024
Congonhas, 01 de Agosto 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 09/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Confederação Brasileiro de Ciclismo - CBC – para Execução do Campeonato Brasileiro de XCO MTB e Campeonato Mineiro MTB XCO, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2261/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 14:43
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 09/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC PARA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIERO DE XCO MTB E CAMPEONATO MINEIRO MTB XCO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC**, inscrita no CNPJ sob o nº.51.936.706/0001-09, com sede à Avenida Maringá, 627, sala 501, Jardim Vitória, Londrina/PR, neste ato representada por seu Presidente, José Luiz Vasconcellos, portador do RG nº. 2168034-6 e do CPF nº. 367.628.309-00, denominada **CONFEDERAÇÃO,** resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nas disposições do Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

Processo Administrativo nº. 416/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento dos recursos de todos os itens sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 26 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS:36762830900
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ VASCONCELLOS:36762830900
Dados: 2024.07.30 09:23:35 -03'00'

José Luiz Vasconcellos
Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2024.07.30 11:29:16 -03'00'

Jean Ângelo De Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, ou=RF, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.07.30 17:21:54 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF:	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI:	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Confederação Brasileira de Ciclismo			CNPJ: 51.963.706/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Maringá , 627 - Sala 501 - Jardim Andrade			
MUNICÍPIO: Londrina	UF: PR	CEP: 86060-000	TELEFONE: (43) 3327-3232
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:
NOME DO RESPONSÁVEL: José Luiz Vasconcellos		Nº IDENTIDADE: 2168034-6	CPF: 367.628.309-00
ENDEREÇO: Av. Voluntários da Pátria, 465 - Jd. Andrade - Londrina/PR			

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (43) 3327.3232	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: cbc@cbs.esp.br

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Confederação Brasileira de Ciclismo é o órgão responsável pela organização dos eventos e representação dos atletas de ciclismo no Brasil. Fundada em 1979, é responsável pela admistração nacional do ciclismo nas disciplinas olímpicas e não olímpicas e o paraciclismo. A organização está diretamente ligada ao Comitê Olimpico Brasileiro e a União Ciclistica Internacional. Vem atribuindo foco aos resultados esportivos sem perder de vista o compromisso com a visiblidade e desenvolvimento do ciclismo em todo o território nacional

4 - TÍTULO DO PROJETO

Realização do Campeonato Brasileiro de XCO MTB e Campeonato Mineiro MTB XCO.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: julho/2024 TÉRMINO: outubro/2024

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

A Confederação Brasileira de Ciclismo irá organizar e executar o Campeonato Brasileiro de XCO MTB e Campeonato Mineiro MTB XCO, nos dias 01 a 04 de agosto de 2024, no Parque Ecológico Parque dasd Cachoeiras. As atividades a serem desenvolvidas e as despesas elegíveis estão relacionadas no plano de trabalho em anexo.

Ao desenvolver este projeto, a Confederação Brasielira de Ciclismo pretende alcançar os seguintes OBJETIVOS:
1-OFERECER OPORTUNIDADES para cada atleta mostrar seu valor, seus talentos e habilidades;
2-RETRIBUIR À SOCIEDADE um evento de projeção nacional;
3-ALCANÇAR PESSOAS, jovens e adultos, que poderão se inscriver na Competição;
4-INCENTIVAR jovens e adultos na prática de esportes;
5-CONSTRUIR UMA BASE CULTURAL e ESPORTIVA, essencial para Desenvolvimento destas pessoas.
6-FORMAR UMA PARCERIA com os órgãos públicos, trabalhando em sintonia com os projetos do município; 7-FOMETAR o turismo no município

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O evento será realizado no Parque Ecológico da Cachoeira no período de 01 a 04 de agosto de 2024 , no município de Congonhas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O evento é realizado há décadas no âmbito nacional. O Campeonato brasileiro XCO e Campeonato Mineiro MTB XCO é a primeira oportunidade para muitos atletas de destacarem no mercado e, de acoro com os resultados obtidos na Categoria Elite, sendo assim, placo de disputas emocionantes e acirradas. Durante os cinco dias de evento, serão realizadas várias provas, trazendo desde os melhores atletas do Brasil, até os ciclistas amadores, que na "Cidade dos Profetas" poderão dar as primeiras pedaladas em uma competição, sentindo o gosto e a emoção que o esporte traz. As disputas acontecerão com largadas e chegadas na arena montada no Parque Ecológico da Cachoeira, local cercado por uma natureza exuberante e banhado pela cachoeira de Santo Antônio. Trata- se de um balneário que oferece uma estrutura completa para a prática esportiva e o lazer em geral.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Com o desenvolvimento deste Campeonato, a Confederação receberá aproxidamente 10.000 pessoas durante a semana do evento. Iremos contratar profissionais locais para explorar as praças de alimentação e disponibilizar tendas para exposição de artesanatos locais. Todas estas atividades demandam uma equipe de profissionais experientes na realização do evento, que se hospedaram na cidade, gerando renda e fomento o turismo local. Os hotéis e casas disponiveis para locação estão com 100% de ocupação. O evento dará uma maior visibilidade da cidade, pois haverá transmissão ao vivo do Campeonato.

9- PÚBLICO-ALVO

Serão divulgadas no site da Confederação o link para inscrição dos atletas. Diretamente serão atingidos pelo evento cerca de 10.000 pessoas, incluindo os participantes nos eventos e atletas inscritos. Não podemos deixar de destacar que as atividades do evento terão ampla divulgação na mídia e redes sociais, podendo este alcance superar facilmente a ordem de 10.000 pessoas.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de desenvolvimento do evento terá procedimentos bem definidos e controlados.
1-Elaboração de um Cronograma das competições;
2-Seleção dos profissionais do ramo alimentício;
3-Divulgação do eventos e atividades para o público, através da mídia e redes sociais.
4-Recebimento das inscrições;
5-Realização das atividades previstas no plano de trabalho;
6-Supervisão das atividades e prestação de contas sobre os resultados do evento.
7-Apresentação final dos resultados .

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1- Desenvolver talentos, autoestima, motivação para à prática de esportes.	1- Inscrição	1- Inscrição de 1000 pessoas entre jovens e adultos;
2- Promover a melhoria da qualidade de vida e dos relacionamentos das pessoas através de eventos esportivos; Retribuir à sociedade e seus recursos a oportunidade de participar de um evento de âmbito nacional e internacional;	2- Realizar eventos esportivos para comunidade.	2 - Presença de cerca de 1.000 pessoas através do evento esportivo;
3- Fomentar o turismo na cidade e região;	3- Hospedagem nos hotéis da cidade.	3- Alcançar um público de 10.000 durante todo evento;
4- Classificação dos melhores atletas do Brasil com direito a Bolsa Atleta	4- Subida no pódio do melhor atleta.	4 - Divulgação dos campeões brasileiros.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Inscrição de 1.000 atletas	Inscrições	Inscrições
Alcançar 1.000 participantes no evento esportivo.	Número de participantes no evento	Inscrições

13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	DURAÇÃO		VALOR	
			INÍCIO	TÉRMINO		
1		Realização do evento geral: 1: Mídias Sociais 2: Abertura das Inscrições 3: Levantamento da Pista e logística da estrutura da praça de alimentação 4: Monagem e estrutura do evento 5: Agendamento dos hotéis para hospedagem dos atletas 6: Recepção dos atletas e do público 7: Semana do evento	Apr-24	Aug-24	R$	1,800,000.00
	TOTAL DO PROJETO				**R$**	**1,800,000.00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL	
1		Toda estrutura será montada pela Confederação Brasileira de Ciclismo.		
	1	Estrutura do evento geral e mão de obra	R$	600,000.00
	2	Transmissão do evento ao vivo pela internet	R$	120,000.00
	3	Divulgação da assessoria de imprensado brasileiro XCO, comissários nacionais e estatuais,taxas antidoping, aluguies de carros, cronometragens e resultados e despesas areas.	R$	130,000.00
	4	Hospedagem, alimentação e diária dos staffs	R$	170,000.00
	5	Agência de desenvolvimento e planejamento do brasileiro XCO em Congonhas - MG	R$	200,000.00
	6	Organização , produção e planejamento geral do barsileiro XCO em congonhas - MG	R$	380,000.00
	7	Todo material gráfico, uniformes e promocionais divulgado no Brasileiro XCO em Congonhas - MG	R$	200,000.00
	SUBTOTAL		**R$**	**1,800,000.00**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 138- Orgão 07 - Unidade: 03 - Função 27 - Subfunção: 811 - Programa: 0043 - Atividade: 0.068 - Pàrceria com Entidades- Esportes - 3.3.50.41 - Contribuições - Fonte: 1500	VALOR INVESTIMENTO: R$ 1.800.000,00

16 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica	não se aplica

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
					R$ 900,000.00	R$ 900,000.00
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

19 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, __ de julho de 2024

OSC: JOSE LUIZ VASCONCELLOS:36762830900 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ VASCONCELLOS:36762830900 Dados: 2024.07.30 15:02:41 -03'00'

José Luiz Vasconcellos

Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo

20 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ___ de julho de 2024

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606 Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606 Dados: 2024.07.31 11:06:44 -03'00'

Jêan Angelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 31 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3582 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, a Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, inscrita no CNPJ nº. 51.936.706/0001-09, com sede na Avenida Maringá, nº 627, sala 501, Jardim Vitória, Londrina/PR, representado por seu Presidente, José Luiz Vasconcellos, portador do RG 2168034-6 e do CPF nº. 367.628.309-00. Objeto: O remanejamento dos recursos de todos os itens, sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. José Luiz Vasconcellos, Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC.

Código de Validação: 271326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART.

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a Associação Congonhense de Artes - ACART, inscrito no CNPJ nº.07.563.501/0001-25, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG MG 16217696 e do CPF nº.106.621.126-44. Objeto: O remanejamento de recursos, sem alteração do valor global, conforme Cláusula Segunda – Das Alterações do Plano de Trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 271426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Partícipes: O Município de Congonhas, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.410.064, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, instituição de ensino superior mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Pedrinho 71, sala 01, Bairro Rio Morto – CEP: 89.082-262, Estado de Santa Catarina, Indaial, inscrita no CNPJ sob nº 01.894.432/0001-56, representada por seu Gerente de Convênios, Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo, brasileiro, biomédico, inscrito no CPF/MF:304.627.288-03 e RG nº 30.646.868-2 SSP/SP. Objeto: Regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da unidade concedente. Vigência: 22 de julho de 2024 até 22 de julho de 2029. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo, Gerente de Convênios da Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.